



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**

Campus Universitário Ministro Petrônio Portella,
Bairro Ininga, Teresina, Piauí, Brasil; CEP 64049-550
Telefones: (86) 3215-5525/3215-5526

E-mail: assessoriaufpi@gmail.com ou comunicacao@ufpi.edu.br

BOLETIM DE SERVIÇO

**N.º 156 – FEVEREIRO/2023
Ato da Reitoria N.º 210, 211 e 212/2023**

Teresina, 13 de fevereiro de 2023



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
INSTALADA EM 01.03.1971



ATO DA REITORIA

N.º 210/23

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

- o artigo 47, caput da Portaria Normativa CGU de n.º 27/2022;
- o Processo n.º 23111.023886/2016-83;

RESOLVE:

1. Designar os servidores **MAXWELL OLIVEIRA DIAS**, matrícula SIAPE n.º 1872447, Administrador (Presidente), **WELITON SOUSA CARVALHO**, matrícula SIAPE n.º 1743968, Professor do Magistério Superior (Membro), e **ALBERTO DIAS FIGUEIRÊDO FILHO**, matrícula SIAPE n.º 3014006, Assistente em Administração (Suplente), para constituírem Comissão de Sindicância Investigativa, visando à apuração de eventuais responsabilidades administrativas constantes do processo em epígrafe.

2. Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos da referida comissão.

3. Este Ato entra em vigor a partir da data de publicação no Boletim de Serviço/UFPI.

Teresina, 07 de fevereiro de 2023.


GILDASIO GUEDES FERNANDES

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
INSTALADA EM 01.03.1971



ATO DA REITORIA

N.º 211/23

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

- o Processo n.º 23111.014643/2017-35;

RESOLVE

Designar **JOIMARA LIMA SANTOS**, Bibliotecário-documentalista, matrícula SIAPE n.º 1614016, para integrar a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar em Sumário, constituída pelo AR 063/2023, em substituição a GLEICE RIBEIRO ORASMO.

Teresina, 07 de fevereiro de 2023.


GILDASIO GUEDES FERNANDES

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
INSTALADA EM 01.03.1971



ATO DA REITORIA

N.º 212/23

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

- o Art. 133, § 7º da Lei n.º 8.112/90 c/c art. 80, § 2º da Portaria Normativa CGU n.º 27/2022;
- o Processo n.º 23111.014643/2017-35;

RESOLVE

1. Prorrogar por 15 (quinze) dias o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar em Rito Sumário, constituída pelo Ato da Reitoria n.º 063/23, de 09/01/2023, publicado no Boletim de Serviço Especial n.º 23, de 10/01/2023.

2. A Comissão cumprirá efetivamente seu encargo sob pena de ser responsabilizada perante os órgãos controladores.

Teresina, 07 de fevereiro de 2023.


GILDASIO GUEDES FERNANDES
Reitor